



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1135

Tambaú	23.207	12	3.160,76	263,40	2
Vargem Grande do Sul	42.845	22	5.835,43	486,29	4
<b>Mantiqueira</b>	<b>195.182</b>	<b>100</b>	<b>26.583,51</b>	<b>2.215,29</b>	<b>19</b>
Caconde	18.985	9	979,11	81,59	1
Casa Branca	30.380	14	1.566,78	130,57	1
Divinolândia	11.146	5	574,83	47,90	1
Itobi	7.841	4	404,38	33,70	1
Mococa	68.885	32	3.552,59	296,05	1
São José do Rio Pardo	54.946	25	2.833,72	236,14	1
São Sebastião da Gramma	12.182	6	628,26	52,35	1
Tapiratiba	12.960	6	668,38	55,70	1
<b>Rio Pardo</b>	<b>217.325</b>	<b>100</b>	<b>11.208,05</b>	<b>934,00</b>	<b>8</b>
<b>Total Geral</b>	<b>412.507</b>		<b>37.791,56</b>		<b>27</b>

Os exames deverão ser encaminhados ao Departamento Municipal de Saúde (São João da Boa Vista), que se encarregará do agendamentos, devendo ser solicitada em impresso de APAC, conforme protocolo;

A Instituição deverá disponibilizar as vagas conforme pactuação ou sempre que solicitada pelo Departamento de Saúde;

Os laudos dos exames deverão ser disponibilizados em duas vias, uma via entregue ao paciente logo após a realização do exame que deverá conter o laudo e as imagens, a outra via deverá ser encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde - Setor de Faturamento, juntamente com a via da APAC, não sendo necessário o envio das imagens;

## VI - DAS DIRETRIZES GERAIS

### - Média Complexidade.

A entidade deverá enviar ao Setor de Avaliação e Controle, em prazo fixado pelo Departamento Municipal de Saúde, o material referente à sua produção mensal, nesses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

documentos deverão constar todas as informações relevantes para a conferência e posterior validação, com os campos principais devidamente preenchidos.

Os procedimentos de Média Complexidade serão executados de acordo com a Produção Física Orçamentária – FPO, após autorização e agendamento pelo Departamento Municipal de Saúde.

Os procedimentos ambulatoriais da Média Complexidade serão pagos no teto fixo definido na contratualização.

O valor pré-fixado será composto<sup>1</sup>:

- I – Pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do convênio da média complexidade;
- II – Por todos os incentivos de fonte Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas qualitativas e quantitativas.

Integram o componente pré-fixado dos instrumentos formais de contratualização os seguintes incentivos financeiros<sup>2</sup>:

- I – Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC);
- II – Incentivo de custeio das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;
- III – Incentivo de Integração ao SUS (Integrasmus);
- IV – Outros recursos pré-fixados de fonte Estadual ou Municipal;
- V – Outros recursos financeiros pré-fixados que venham a ser instituídos.

O valor pré-fixado dos recursos serão repassados mensalmente e serão distribuídos da seguinte maneira<sup>3</sup>:

- I - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas; e
- II - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.

<sup>1</sup> Art. 17, inc. I e II da portaria 3.410/2013

<sup>2</sup> Art. 17§ 1º da Portaria 3.410/2013

<sup>3</sup> Art. 28 §1º e §3º da Portaria 3.410/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

9136

Para efeito de repasse financeiro será observado o seguinte<sup>4</sup>:

O não cumprimento, pela Conveniada, das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo poderá implicar na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor local.

**- Alta Complexidade.**

A entidade deverá enviar ao Setor de Avaliação e Controle, em prazo fixado pelo Departamento Municipal de Saúde, o material referente à sua produção mensal, nesses documentos deverão constar todas as informações relevantes para a conferência e posterior validação, com os campos principais devidamente preenchidos.

Os procedimentos de Alta Complexidade serão executados de acordo com a Produção Física Orçamentária – FPO, após autorização e agendamento pelo Departamento Municipal de Saúde e serão pagos conforme a produção apresentada no faturamento, após a devida conferência.

A parte pós-fixada será composta pelo valor de remuneração dos serviços de Alta Complexidade e do FAEC, calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção autorizada pelo gestor contratante<sup>5</sup>.

**- Execução dos serviços.**

A Conveniente deverá executar as atividades pactuadas com eficiência, eficácia e efetividade, especialmente quanto às metas quantitativas e qualitativas determinada pelos

<sup>4</sup> Art. 28 §3º da Portaria 3.410/2013

<sup>5</sup> Art. 18 da Portaria 3.410/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

indicadores de desempenho, nos termos das portarias vigentes e determinadas pelo Gestor Municipal, sob pena de descredenciamento dos serviços.

**VII – DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

**- DAS ESPECIALIDADES CREDENCIADAS**

**1- Serviço de TRAUMATO-ORTOPEDIA**

- a) O serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira, sendo eles: Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul.
- b) As vagas dos agendamentos deverão ser disponibilizadas via portal CROSS, conforme pactuação.
- c) Serão atendidas todas as patologias Traumato-Ortopédicas, conforme a portaria 90, de 27 de março de 2009 (exceto mão).
- d) As guias de Referência deverão ser expedidas somente pelo Ortopedista ou Neurologista, em impresso próprio.
- e) A Unidade de Traumato-Ortopedia se encarregará do tratamento e da contrarreferência diretamente para a Unidade de Saúde de origem.
- f) Os exames de média e alta complexidade serão realizados pelo município de origem do paciente.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1137

g) As consultas pré-operatórias serão autorizadas pelo Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista e serão agendadas e realizadas na Instituição Conveniada.

**Critérios para distribuição das vagas de consultas ambulatoriais:**

Distribuição de vagas para as consultas ambulatoriais de Traumato-ortopedia					
Municípios	População IBGE/2019	População (%)	Consultas/mês	1ª cons.	retornos
Aguai	36.305	12,7	16	6	10
Águas da Prata	8.180	2,9	4	2	2
Espírito Santo do Pinhal	44.330	15,5	19	8	11
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	12,0	15	6	9
Santo Antonio do Jardim	5.954	2,1	3	1	2
São João da Boa Vista	91.211	31,8	40	16	24
Tambaú	23.207	8,1	10	4	6
Vargem Grande do Sul	42.845	15,0	18	7	11
<b>Total</b>	<b>286.393</b>		<b>125</b>	<b>50</b>	<b>75</b>
Total de consultas: 125 - 1ª consultas: 50 (40%) - Retornos: 75 (60%)					

**2- Serviço de NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA**

a) O serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira, sendo eles: Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul.

b) As vagas dos agendamentos deverão ser disponibilizadas via portal CROSS, conforme pactuação.

c) Serão atendidas as Neurocirurgias do trauma e anomalias do desenvolvimento, Neurocirurgia da coluna e dos nervos periféricos e tumores do sistema nervoso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

- d) As guias de Referência deverão ser expedidas somente pelo Ortopedista ou Neurologista, em impresso próprio.
- e) A Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia se encarregará do tratamento e da contrarreferência diretamente para a origem.
- f) Os exames de média e alta complexidade serão realizados no município de origem do paciente.
- g) As consultas pré-operatórias serão autorizadas pelo Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista e serão agendadas e realizadas na Instituição Conveniada.

**Critérios para distribuição das vagas de consultas ambulatoriais:**

Distribuição de vagas para as consultas ambulatoriais de Neurologia/Neurocirurgia					
Municípios	População IBGE/2019	População (%)	Consultas/mês	1ª cons.	retornos
Aguai	36.305	12,7	23	9	14
Aguas da Prata	8.180	2,9	5	2	3
Espirito Santo do Pinhal	44.330	15,5	28	11	17
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	12,0	21	8	13
Santo Antonio do Jardim	5.954	2,1	4	2	2
São João da Boa Vista	91.211	31,8	57	23	34
Tambaú	23.207	8,1	14	6	8
Vargem Grande do Sul	42.845	15,0	27	11	16
<b>Total</b>	<b>286.393</b>		<b>179</b>	<b>72</b>	<b>107</b>
Total de consultas: 179 - 1ª consultas: 72 (40%) - Retornos: 107 (60%)					

**3 - Serviços de ONCOLOGIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1128

**- Do Financiamento**

Os Serviços de Oncologia serão financiados com recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, sendo gerenciados pelo Convenente e repassados mensalmente à Conveniada;

A cada Município será definido um valor financeiro que corresponderá ao quantitativo de procedimentos que deverão ser realizados durante o ano. Em casos que exceda o valor financeiro previamente definido o Município deverá garantir o pagamento do tratamento de seus respectivos pacientes.

**- Radioterapia**

a) O serviço de Radioterapia é referência para os vinte municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV.

b) As guias de Referências deverão ser inseridas pelo município de origem do paciente, no Portal CROSS de acordo com os protocolos.

c) As vagas dos agendamentos deverão ser disponibilizadas via portal CROSS, conforme pactuação.

d) O Serviço de Oncologia se encarregará do tratamento do paciente e da contrarreferência diretamente para a Unidade de Saúde de origem.

e) O Serviço de Oncologia atenderá as neoplasias das especialidades: Trato Gastrointestinal, Ginecologia, Urologia e Mama.

f) Os exames de análises clínicas e imagem de média complexidade serão realizados no município de origem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

g) Os exames de média complexidade específicos e de alta complexidade serão autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista e serão agendados e realizados na Instituição Conveniada, de acordo com a pactuação.

**Critérios para distribuição dos recursos de Radioterapia:**

Distribuição de vagas para Radioterapia						
Municípios	População IBGE/2019	Pop. (%)	Valor Anual	Valor mensal	Qtd. Anual de Paciente *	Qtd. Mensal de Paciente*
Aguai	36.305	4,35	64.920,94	5.410,08	13	1
Águas da Prata	8.180	0,98	14.27,55	1.218,96	3	0
Espírito Santo do Pinhal	44.330	5,31	79,271,33	6.605,94	16	1
Santo Antonio do Jardim	5.954	0,71	10.647,00	887,25	2	0
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	4,12	61.4444,67	5.120,39	13	1
São João da Boa Vista	91.211	10,93	163.104,37	13.592,03	33	3
Tambaú	23.207	2,78	41.498,98	3.458,25	8	1
Vargem Grande do Sul	42.845	5,13	76.615,83	6.384,65	16	1
<b>Subtotal</b>	<b>286.393</b>	<b>34,30</b>	<b>512.130,68</b>	<b>42.677,56</b>	<b>104</b>	<b>9</b>
Estiva Gerbi	11.304	1,35	20.213,92	1.684,49	4	0
Itapira	74.773	8,96	133.709,79	11.142,48	27	2
Mogi-Guaçu	151.888	18,19	271.607,56	22.633,96	55	5
Mogi-Mirim	93.189	11,16	166.641,45	13.886,79	34	3
<b>Subtotal</b>	<b>331.154</b>	<b>39,67</b>	<b>592.172,72</b>	<b>49.347,73</b>	<b>121</b>	<b>10</b>
Caconde	18.985	2,27	33.949,16	2.829,10	7	1
Casa Branca	30.380	3,64	54.325,80	4.527,15	11	1
Divinolândia	11.146	1,34	19.931,38	1.660,95	4	0
Itobi	7.841	0,94	14.021,35	1.168,45	3	0
Mococa	68.885	8,25	123.180,81	10.265,07	25	2
São José do rio Pardo	59.946	6,58	98.254,96	8.187,91	20	2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1137

São Sebastião da Grama	12.182	1,46	21.783,97	1.815,33	4	0
Tapiratiba	12.960	1,55	23.175,19	1.931,27	5	0
<b>Subtotal</b>	<b>217.325</b>	<b>26,03</b>	<b>388.622,62</b>	<b>32.385,22</b>	<b>79</b>	<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>834.872</b>	<b>100,00</b>	<b>1.492.926,02</b>	<b>124.410,50</b>	<b>305</b>	<b>25</b>

\* Valor Médio por Tratamento de Radioterapia – R\$ 4.901,12

**- Quimioterapia**

a) O serviço de quimioterapia é referência para o atendimento dos municípios do CGR Mantiqueira, (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul) e para os municípios pertencentes ao CGR Rio Pardo (Caconde, Divinolândia, São José do Rio Pardo, Itobi e Tapiratiba).

b) As guias de Referências deverão ser inseridas no Portal CROSS, conforme protocolos.

c) O serviço de Oncologia é responsável pelo tratamento do paciente e da contrarreferência diretamente para serviço de origem.

d) Os exames de análises clínicas e imagem de média complexidade serão realizados no município de origem.

e) Os exames de média complexidade específicos e de alta complexidade serão autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista e serão agendados e realizados na Instituição Conveniada, de acordo com a pactuação.

f) O serviço de Oncologia atenderá as neoplasias das especialidades: Trato gastrointestinal, Ginecologia, Urologia e Mama.

**Critérios para distribuição dos recursos de quimioterapia:**

Distribuição de vagas para Quimioterapia						
Municípios	População IBGE/2019	Pop. (%)	Valor Anual	Valor mensal	Qtd. Anual de Paciente*	Qtd. Mensal de Paciente*
Aguai	36.305	9,3	179.774,03	14.981,17	62	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Águas da Prata	8.180	2,1	40.505,48	3.375,46	14	1
Espírito Santo do Pinhal	44.330	11,3	219.511,99	18.292,67	76	6
Santo Antonio do Jardim	5.954	1,5	29.482,84	2.456,90	10	1
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	8,8	170.147,79	14.178,98	59	5
São João da Boa Vista	91.211	23,3	451.655,94	37.637,99	156	13
Tambaú	23.207	5,9	114.915,74	9.576,31	40	3
Vargem Grande do Sul	42.845	10,9	212.158,61	17.679,88	73	6
<b>Subtotal</b>	<b>286.393</b>	<b>73,1</b>	<b>1.418.152,40</b>	<b>118.179,37</b>	<b>491</b>	<b>41</b>
Caconde	18.985	4,8	94.009,36	7.834,11	33	3
Divinolândia	11.146	2,8	55.192,43	4.599,37	19	2
São José do Rio Pardo	54.946	14,0	272.079,98	22.673,33	94	8
Itobi	7.841	2,0	38.826,83	3.235,57	13	1
Tapiratiba	12.960	3,3	64.174,95	5.347,91	22	2
<b>Subtotal</b>	<b>105.878</b>	<b>26,9</b>	<b>524.283,56</b>	<b>43.690,30</b>	<b>182</b>	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>392.271</b>	<b>100</b>	<b>1.942.435,96</b>	<b>161.869,66</b>	<b>673</b>	<b>56</b>

\* Valor Médio por Sessão – R\$ 458,43, considerando que cada paciente realiza em média 6,8 sessões.

**- Cirurgias Oncológicas**

a) O serviço de Cirurgias Oncológicas é referência para o CGR Mantiqueira para o atendimento dos municípios do CGR Mantiqueira, (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul) e para os municípios pertencentes ao CGR Rio Pardo (Caconde, Divinolândia, São José do Rio Pardo, Itobi e Tapiratiba).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1140

- b) A Conveniada deverá atender a demanda de cirurgias, nos termos definidos nesta pactuação, disponibilizando mensalmente as vagas para agendamento ao Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista.
- c) Os exames de Análises Clínicas de média complexidade serão realizados no município de origem.
- d) Os exames de média complexidade específicos e de alta complexidade serão autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista e serão agendados e realizados na Instituição Conveniada, de acordo com a pactuação.
- e) O médico que preencher a AIH será responsável pela cirurgia e o acompanhamento do paciente até a sua alta.
- f) As autorizações de Internação Hospitalar (AIH) deverão ser encaminhadas para autorização do Gestor Municipal, totalmente preenchida com data da cirurgia previamente agendada.
- g) As cirurgias serão realizadas de acordo com as quantidades pactuadas no quadro seguinte:

**Critérios para distribuição dos recursos de cirurgias:**

Distribuição de vagas para Cirurgia						
Municípios	População IBGE/2019	Pop. (%)	Valor Anual	Valor mensal	Qtd. Anual de Paciente*	Qtd. Mensal de Paciente*
Aguai	36.305	9,3	70.970,89	5.914,24	15	1
Águas da Prata	8.180	2,1	15.990,69	1.332,56	3	0
Espírito Santo do Pinhal	44.330	11,3	86.658,58	7.221,55	19	2
Santo Antonio do Jardim	5.954	1,5	11.639,19	969,93	3	0
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	8,8	67.170,66	5.597,56	15	1
São João da Boa Vista	91.211	23,3	178.303,99	14.858,67	39	3
Tambaú	23.207	5,9	45.366,25	3.780,52	10	1
Vargem Grande do Sul	42.845	10,9	83.755,62	6.979,64	18	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

<b>Subtotal</b>	<b>286.393</b>	<b>73,1</b>	<b>559.855,86</b>	<b>46.654,66</b>	<b>122</b>	<b>10</b>
Caconde	18.985	4,8	37.112,86	3.092,74	8	1
Divinolândia	11.146	2,8	21.788,78	1.815,73	5	0
São José do Rio Pardo	54.946	14,0	107.411,29	8.950,94	23	2
Itobi	7.841	2,0	15.327,99	1.277,33	3	0
Tapiratiba	12.960	3,3	25.334,88	2.111,24	6	0
<b>Subtotal</b>	<b>105.878</b>	<b>26,9</b>	<b>206.975,80</b>	<b>17.247,98</b>	<b>45</b>	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>392.271</b>	<b>100</b>	<b>766.831,66</b>	<b>63.902,64</b>	<b>167</b>	<b>14</b>

\* Valor Médio da Cirurgia- R\$ 4.580,00

#### 4 - Serviço de NEFROLOGIA

1 – O Serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul).

2 – As guias de Referências deverão ser encaminhadas ao Departamento Municipal de Saúde (São João da Boa Vista), que se encarregará das triagens e agendamentos. As solicitações para procedimentos de Terapia Renal Substitutiva deverão ser encaminhadas ao Departamento Regional de Saúde – DRS XIV, que se encarregará das triagens e agendamentos.

3 – A autorização dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva será de competência do Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista.

**Critérios para distribuição das vagas de Nefrologia:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1141

Municípios	População IBGE/2019	População (%)	Consultas/mês
Aguai	36.305	12,7	4
Águas da Prata	8.180	2,9	2
Espírito Santo do Pinhal	44.330	15,5	4
Santo Antonio do Jardim	5.954	2,1	1
Santa Cruz das Palmeiras	34.361	12,0	3
São João da Boa Vista	91.211	31,8	9
Tambaú	23.207	8,1	2
Vargem Grande do Sul	42.845	15,0	4
<b>Total</b>	<b>286.393</b>	<b>100</b>	<b>29</b>

### 5 – Serviços dos Ambulatórios de Especialidades

Os atendimentos previstos para os ambulatórios serão disponibilizados nas dependências da conveniada ou em unidades de serviços contratados por ela e deverão obedecer as pactuações, fluxos e agendamentos que atualmente são disponibilizados via Portal CROSS.

Os atendimentos referenciados terão como objetivo as avaliações cirúrgicas e não cirúrgicas, obedecendo as pactuações conveniadas em cada especialidade.

A organização dos ambulatórios se dará por agendas definidas em períodos, disponibilidade dos profissionais, sala e demanda de pacientes, podendo ser fracionada para melhor aproveitamento, desde que não seja menor que o contratado no fechamento do mês.

Os atendimentos dos ambulatórios serão de segunda a sexta-feira das 07 h as 19 horas.

#### - Ambulatório de Ginecologia:

1 - O Serviço é referência para os municípios de São João da Boa Vista, Aguai e Águas da Prata para atendimento na área de Ginecologia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges

saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

- 2 – Desempenha funções da medicina preventiva e curativa;
- 3 – Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica;
- 4 – Realiza acompanhamento de gestantes e pacientes do sexo feminino;
- 5 – Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Ginecologia	Ambulatório de 2 horas	4
<b>Total</b>		<b>4</b>

**- Ambulatório de Cirurgia Geral:**

- 1 - O Serviço é referência para os municípios de São João da Boa Vista, Aguai e Águas da Prata para atendimento na área de Cirurgia Geral;
- 2 - Desempenha funções da medicina preventiva e curativa;
- 3 - Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica acompanhamento dos pacientes até sua alta ou transferência;
- 4 - Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Cirurgia Geral	Ambulatório de 2 horas	6
<b>Total</b>		<b>6</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1142

**- Ambulatório de Bucomaxilo**

1 – O Serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul) para traumas de face.

2 – É referência para o município de São João da Boa Vita para atendimento aos pacientes com necessidades especiais, dor orofacial e articulação temporo-mandibular (ATM) e enxertos ósseos;

3 - Desempenha funções da medicina preventiva e curativa;

4 - Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica;

5 - Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Buco Maxilo	Ambulatório de 2 horas	2
<b>Total</b>		<b>2</b>

**- Ambulatório de Traumatologia/Ortopedia**

1 – O Serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul).

2 – Realiza atendimento na área de ortopedia, no tratamento e acompanhamento de pacientes em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados traumato-ortopédicos, realizando procedimentos para a manutenção das funções osteomusculares básicas, especializada e ou de maior complexidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

3 - Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica e acompanhamento dos pacientes até sua alta ou transferência;

4 - Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Traumato/Ortopedia	Ambulatório de 2 horas	12
<b>Total</b>		<b>12</b>

**- Ambulatório de Urologia**

1 - O Serviço é referência para os municípios de São João da Boa Vista, Aguai e Águas da Prata para atendimento na área de Urologia;

2 - Desempenha funções da medicina preventiva e curativa;

3 - Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica acompanhamento dos pacientes até sua alta ou transferência;

4 - Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Urologia	Ambulatório de 2 horas	4
<b>Total</b>		<b>4</b>

**- Ambulatório de Neurocirurgia**

1 – O Serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

0143

do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul).

2 – Serão atendidas as Neurocirurgias do trauma e anomalias do desenvolvimento, Neurocirurgia da coluna e dos nervos periféricos e tumores do sistema nervoso.

3 - Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica e acompanhamento dos pacientes até sua alta ou transferência;

4 - Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Neurocirurgia	Ambulatório de 2 horas	8
<b>Total</b>		<b>8</b>

**- Ambulatório de Cirurgia Oncológica**

1 – O Serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul) e para os municípios pertencentes ao CGR Rio Pardo (Caconde, Divinolândia, São José do Rio Pardo, Itobi e Tapiratiba).

2 - A Conveniada deverá atender a demanda de cirurgias, nos termos definidos nesta pactuação, disponibilizando mensalmente as vagas para agendamento ao Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista

3 - Realiza atendimentos, exames, procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica;

4 - Realiza prescrição, evolução, acompanhamento, tratamento e encaminhamento respeitando as referências e contra referências específicas do serviço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Cirurgia Oncológica Geral	Ambulatório de 4 horas	8
Cirurgia Oncológica - Mastologia	Ambulatório de 2 horas	4
Cirurgia Oncológica - Gastroenterologia	Ambulatório de 2 horas	8
Cirurgia Oncológica - Urologia	Ambulatório de 2 horas	4
<b>Total</b>		<b>24</b>

**- Ambulatório de Anestesiologia**

1 - O Serviço é referência para os municípios pertencentes ao Colegiado de Gestão Regional Mantiqueira (Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul) e para os municípios pertencentes ao CGR Rio Pardo (Caconde, Divinolândia, São José do Rio Pardo, Itobi e Tapiratiba).

2 – Realiza avaliação pré-operatória ambulatorial, indicando o tipo de analgesia conforme o procedimento cirúrgico;

3 – Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes;

4 – Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente;

5 - Garantir a realização de, no mínimo, 111 (cento e onze) avaliações pré-anestésicas por mês;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Anestesia	Ambulatório de 1 horas	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwiges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1744

<b>Total</b>	<b>12</b>
--------------	-----------

**- Ambulatório de Urgência**

A deverá disponibilizar estrutura de ambulatório de urgência com entrada referenciada integrada ao sistema de saúde local e regional;

A estrutura deverá ser porta de entrada dos pacientes de urgência que passam por atendimento no hospital e são avaliados para internação ou referenciamento para outro serviço;

O serviço será disponível em regime de plantão conforme o quadro abaixo:

Especialidade	Unidade	Quantidade Contratada mês
Ambulatório de Urgência Dia	Plantão de 12 horas	30
Ambulatório de Urgência Noite	Plantão de 12 horas	30
<b>Total</b>		<b>60</b>

**- DAS INTERNAÇÕES**

Número de internações: em média 480 internações (AIH) por mês, no valor médio de R\$ 740,68, distribuídos conforme a tabela abaixo.

Internações	Nº de leitos conveniados	Nº de AIH conveniadas/mês	População referenciada (municípios)	Qtde pactuada por município/ano
Clínica Cirúrgica	20	104	Águas da Prata	64
			Espírito Santo do Pinhal	5
			Santo Antonio do Jardim	2
			São João da Boa Vista	1.169
			São Sebastião da Gramma	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1.520 – Bairro Santa Edwirges  
saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br

			Tambaú	2
			Vargem Grande do Sul	2
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.245</b>
Clínica Obstétrica	12	65	Águas da Prata	60
			Espírito Santo do Pinhal	2
			Santa Cruz das Palmeiras	2
			São João da Boa Vista	713
<b>SUBTOTAL</b>				<b>777</b>
Clínica Médica	52	296	Aguai	10
			Águas da Prata	200
			Caconde	5
			Casa Branca	7
			Divinolândia	4
			Espírito Santo do Pinhal	8
			Itapira	3
			Mococa	14
			Mogi Guaçu	3
			Santa Cruz da Palmeiras	7
			Santo Antonio do Jardim	2
			São João da Boa Vista	3.258
			São José do Rio Pardo	6
			São Sebastião da Gramma	5
			Tambaú	4
Tapiratiba	1			
Vargem Grande do Sul	16			
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.553</b>
Pediatria Cirúrgica	8	6	Águas da Prata	4
			Santa Cruz das Palmeiras	2
			São João da Boa Vista	60
<b>SUBTOTAL</b>				<b>66</b>